



CAMPEONATO
CEARENSE

REGULAMENTO **ESPECÍFICO** DA COMPETIÇÃO





A CASA DO
**FUTEBOL
CEARENSE**

SUMÁRIO

<i>CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO</i>	3
<i>CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS</i>	4
<i>CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS</i>	7
<i>CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL</i>	9
<i>CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS</i>	12
<i>CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</i>	13
<i>ANEXO A - RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES</i>	15
<i>ANEXO B - GRUPOS DA 1ª FASE</i>	16
<i>ANEXO C - REGISTRO DE REVISÕES</i>	17

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - O Campeonato Cearense de Clubes da Série A de 2025, doravante denominado Campeonato Cearense 2025, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição; e,*
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) – o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.*

Artigo 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato Cearense 2025 são os seguintes:

- a) Ter permanecido como integrante da Série A do Campeonato Cearense em 2024; ou,*
- b) Ter acessado a Série A, a partir do Campeonato Cearense Série B de 2024.*

Artigo 3º - O Campeonato Cearense 2025 será disputado na forma deste regulamento pelos dez clubes identificados no Anexo A – Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no artigo 2º.





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

CAPÍTULO II

DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Artigo 4º - Ao clube vencedor do Campeonato Cearense 2025 será atribuído o título de Campeão Cearense da Série A de 2025 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense da Série A de 2025.

§ 1º - O troféu representativo do Cearense 2025 denomina-se Troféu Dr. Mário Henrique, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Cearense 2025.

§ 2º - O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas.

§ 5º - Ao clube melhor colocado no Cearense 2025, que não seja sediado na capital cearense, será atribuído o título de Campeão Cearense do Interior.

I – O clube que conquistar o título de Campeão Cearense do Interior receberá a Taça Padre Cícero e 50 medalhas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

II – A DCO da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega da Taça Padre Cícero e medalhas da Competição.

III – A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas da Taça Padre Cícero; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas.

Artigo 5º - A classificação dos Clubes para as Competições nacionais e regionais obedecerá aos critérios abaixo:

§ 1º - Copa do Brasil 2026 - Campeão Cearense Série A 2025 e Vice Campeão Cearense Série A 2025.

§ 2º - Caso campeão ou vice conquistem vaga na Copa do Brasil 2026 por meio de Copa do Nordeste, Campeonato Brasileiro, Copa do Brasil 2025 ou Competição Internacional, as vagas destinadas a eles obedecerão a ordem de classificação do Campeonato Cearense 2025.

§ 3º - A 3ª vaga do Futebol Cearense na Copa do Brasil será para o Campeão da Taça Fares Lopes ou o clube melhor classificado da Taça Fares Lopes que não tenha conquistado vaga na Copa do Brasil 2026 por meio de qualquer outra competição.

§ 4º - Caso não ocorra a Taça Fares Lopes no ano de 2025 ou a competição não atinja o quórum mínimo determinado pela CBF para ceder uma vaga na Copa do Brasil 2026, a 3ª vaga do futebol cearense será para o 3º colocado do Campeonato Cearense 2025, estabelecida a mesma determinação do § 2º deste artigo.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
**FUTEBOL
CEARENSE**

§ 5º - Campeonato Brasileiro Série D 2026 - As três vagas serão destinadas aos melhores clubes de acordo com a classificação geral do Campeonato Cearense Série A 2025, excetuando os clubes com vaga garantida nas séries A, B, C e D de 2026.

§ 6º - Copa do Nordeste 2026 – As vagas destinadas ao futebol cearense obedecerão ao número e critérios definidos pela CBF.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

CAPÍTULO III

DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Artigo 6º - Somente poderão participar do Cearense 2025 os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID publicado até o dia útil que anteceder a cada partida.

Artigo 7º - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC da FCF e o RNRTAF (Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol) da CBF.

Artigo 8 – Os clubes devem inscrever obrigatoriamente os atletas que serão relacionados no Cearense 2025 através do Sistema Gestão Web. Somente poderão ser inscritos na Competição atletas cujos registros estejam publicados no BID em favor do clube.

Artigo 9 – Até 2 (dois) dias anteriores a data programada de sua próxima partida na Competição, o clube deverá, obrigatoriamente, ter 7 (sete) atletas inscritos para poder realizar suas partidas. Número inferior a este, inviabilizará a partida, ocasionando WO em favor de seu adversário.

Artigo 10 – Contratos de novos atletas poderão ser inscritos, registrados a qualquer tempo no DRT/CBF e constar no BID desde que publicado até o dia 14/02/25 para os clubes que disputarem o quadrangular da permanência, e até o dia 28/02/25, para os demais clubes data final para inscrição na Competição.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
**FUTEBOL
CEARENSE**

Artigo 11 – Um atleta transferido não poderá ser utilizado pelo novo clube durante o Cearense 2025, se tiver atuado ou sido relacionado em súmula pelo clube de origem.



F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL

Artigo 12 – O Campeonato Cearense 2025 será disputado em quatro fases, a saber: 1ª fase, quartas de final, semifinal e final.

§ 1º - A competição ainda terá dois torneios paralelos, a saber: Taça Padre Cícero e Quadrangular da permanência.

§ 2º - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO/FCF.

§ 3º - Nas fases Quartas de Final e Semifinal, ocorrendo coincidência de mandantes na mesma cidade, a prioridade de escolha de estádio será do clube de melhor campanha.

Artigo 13 – Na 1ª fase, os dez clubes serão divididos em dois grupos (A e B) de cinco clubes e jogarão em cinco datas contra os integrantes do outro grupo. (anexo B)

§ 1º - Os integrantes de cada grupo serão sorteados, obedecendo a ordem do Ranking Cearense de Clubes Profissionais.

§ 2º - Ao final da 1ª fase, os clubes classificados em 1º lugar em cada grupo, classificam-se direto para a 3ª fase da Competição (Semifinal).

§ 3º - Ao final da 1ª fase, os clubes classificados em 2º e 3º lugares de cada grupo, classificam-se para a 2ª fase da Competição (Quartas de Final), disputadas em jogos de ida e volta, com a seguinte chave:





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

Grupo C – 2º do grupo A vs 3º do grupo A

Grupo D – 2º do grupo B vs 3º do Grupo B

§ 4º - Na 3ª fase (Semifinal), os clubes classificados se enfrentam em jogos de ida e volta nas seguintes chaves:

Grupo E – 1º do Grupo A vs vencedor do Grupo C

Grupo F – 1º do Grupo B vs vencedor do Grupo D

§ 5º - As equipes eliminadas nas semifinais se enfrentarão para a disputa de 3º lugar (jogo único), com mando de campo da equipe de melhor campanha na 1ª fase.

§ 6º - Na 4ª fase (Final), os clubes classificados se enfrentam em jogos de ida e volta na seguinte chave:

Grupo G – vencedor do Grupo E vs vencedor do Grupo F

Artigo 14 – Ao final da 1ª fase, os clubes classificados em 4º e 5º lugares de cada grupo, disputarão o quadrangular da permanência, formando um único grupo, em jogos apenas de ida, em 03 (três) datas disponíveis.

§ 1º – A pontuação começará em zero pontos.

§ 2º - Os dois melhores colocados neste quadrangular estarão habilitados a disputar o Campeonato Cearense Série A de 2026.

§ 3º - Os dois clubes piores colocados neste quadrangular estarão

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



rebaixados e disputarão o Campeonato Cearense Série B de 2026.

Artigo 15 – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da 1ª fase e Quadrangular da Permanência, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

1º - Maior número de vitórias;

2º - Melhor saldo de gols;

3º - Maior número de gols marcados;

4º - Menos número de cartões vermelhos recebidos;

5º - Menos número de cartões amarelos recebidos; e,

6º - Sorteio.

Artigo 16 - Em caso de empate em pontos ganhos entre os dois clubes ao final da 2ª fase (Quartas de final), 3ª fase (Semifinal), e 4ª fase (Final) o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

1º - Melhor saldo de gols; e,

2º - Cobrança de pênaltis.

Artigo 17 - Em caso de empate entre os dois clubes disputantes da partida de definição do 3º colocado, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado através de cobrança de penâltis.

Artigo 18 – O mando de campo, em todas as etapas da Competição, obedecerá aos critérios a seguir:





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

§ 1º - Na 1ª fase, os cinco clubes melhores colocados no Ranking Cearense de Clubes Profissionais publicado em 2024 terão três mandos, os demais cinco clubes, terão dois mandos.

§ 2º - Na 2ª fase (Quartas de Final), o mando da partida de volta será do clube de melhor campanha na 1ª fase.

§ 3º - Na 3ª fase (Semifinal), o mando da partida de volta será do clube de melhor campanha na 1ª fase.

§ 4º - Na 4ª fase (Final), o mando da partida de volta será do clube de melhor campanha na 1ª fase e fase semifinal, somadas.

§ 5º - Na partida de disputa do 3º colocado, o mando da partida será do clube de melhor campanha na 1ª fase.

§ 6º - O quadrangular da permanência terá somente jogos de ida, e o mando na última rodada será dos clubes classificados em 4º lugar na 1ª fase.

§ 7º - No quadrangular da permanência os cartões amarelos serão zerados ao final da 1ª fase. Porém, o atleta que receber o terceiro cartão amarelo na última rodada da 1ª fase cumprirá normalmente a suspensão no 1º jogo subsequente de seu clube

Artigo 19 – Ao Clube vencedor da 4ª fase (Final) será atribuído o título de Campeão Cearense da Série A 2025.

§ 1º - Ao Clube perdedor da 4ª fase (Final) será atribuído o título de Vice-campeão Cearense da Série A 2025.

§ 2º - As posições de 3º e 4º colocados na Competição obedecerão o resultado da partida de definição do 3º lugar, ignorados os resultados obtidos nas fases anteriores.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

§ 3º - Os clubes desclassificados na 2ª fase (Quartas de Final), ocuparão as posições finais 5º e 6º colocados por índice técnico, somadas as fases 1ª e 2ª da Competição, segundo os critérios do Artigo 18 deste REC.

§ 4º - As posições de 7º, 8º, 9º e 10º colocados na Competição obedecerão a classificação do Quadrangular da Permanência, ignorados os resultados obtidos na 1ª fase.

Artigo 20 – Os clubes classificados em 9º e 10º lugares no Campeonato Cearense Série A de 2025 descenderão para o Campeonato Cearense da série B em 2026; os clubes classificados em 1º e 2º lugares no Campeonato Cearense Série B de 2025 obterão acesso para o Campeonato Cearense da série A em 2026.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 21 – A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o disposto no artigo 77 e seus §§ do RGC/FCF 2025.

Artigo 22 – Os pagamentos referentes às despesas com arbitragem e exame antidoping serão descontados da renda bruta das partidas e os correspondentes pagamentos serão efetuados pelos respectivos clubes mandantes antes de iniciada a partida.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

CAPÍTULO VI ***DAS DISPOSIÇÕES FINAIS***

Artigo 23 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do Cearense 2025 serão de responsabilidade da FCF.

Artigo 24 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Cearense 2025.

§ único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJDF/CE.

Artigo 25 – Os clubes estão autorizados a aquecer seus atletas no campo de jogo por até 20 (vinte) minutos. Os atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 (vinte) minutos para o início da partida.

Artigo 26 – Os clubes deverão obedecer ao “Countdown” (cronograma regressivo) da partida, quando informado pelo delegado da partida.

Artigo 27 – É de responsabilidade do clube mandante providenciar 02 (duas) ambulâncias por jogo como medida de segurança essencial para a proteção dos atletas e de todos os envolvidos na partida, o não cumprimento desta obrigação poderá resultar em penalidades ao clube, incluindo a não realização da partida.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

Artigo 28 – Ao final da 1ª fase e ao final da 2ª fase (Quartas de Final), os cartões amarelos acumulados pelos atletas serão zerados, recomeçando a contagem do zero em ambas as ocasiões.

§ 1º - O atleta que receber o terceiro cartão amarelo na última rodada da 1ª fase cumprirá normalmente a suspensão no primeiro jogo subsequente de seu clube na competição.

§ 2º - A suspensão automática por expulsão, bem como as penalidades impostas pelo TJDF/CE não serão afetadas por este artigo.

Artigo 29 – A bola a ser utilizada na Competição será da marca TOPPER.

Artigo 30 – Considerando que as súmulas estarão disponíveis para acesso no sítio eletrônico no Gestão web em 48 (quarenta e oito) horas antes do início da partida, caberá ao árbitro elaborar a súmula de forma eletrônica e deverá ser publicada pelo árbitro em até 04 (quatro) horas após o término da partida.

Artigo 31 – A DCO da FCF expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e para elucidação dos casos omissos.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

ANEXO A
RELAÇÃO DE CLUBES PARTICIPANTES

Nome	Cidade	Origem
Associação Desportiva IGUATU	Iguatu	Série A
BARBALHA Futebol Clube	Barbalha	Série A
CARIRI Football Club	Juazeiro do Norte	Série B
CEARÁ Sporting Club	Fortaleza	Série A
Centro de Formação De Atletas do TIROL	Fortaleza	Série B
FERROVIÁRIO Atlético Clube	Fortaleza	Série A
FLORESTA Esporte Clube	Fortaleza	Série A
FORTALEZA Esporte Clube	Fortaleza	Série A
HORIZONTE Futebol Clube	Horizonte	Série A
MARACANÃ Esporte Clube	Maracanaú	Série A

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
**FUTEBOL
CEARENSE**

ANEXO B

GRUPOS DA 1ª FASE

Grupo A

Grupo B

CARIRI Football Club	Associação Desportiva IGUATU
CEARÁ Sporting Club	BARBALHA Futebol Clube
FLORESTA Esporte Clube	Centro De Formação De Atletas do TIROL
HORIZONTE Esporte Clube	FORTALEZA Esporte Clube
MARACANÃ Esporte Clube	FERROVIÁRIO Atlético Clube

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

ANEXO C
REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.
1	03/01/2025	Revisão do artigo 28.	Cartões zerados ao final das Fases.
2			
3			
4			
5			
6			
7			

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270